

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 01/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023-SEAG, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. Os documentos deverão ser entregues até às 09h00min do dia 1º de fevereiro de 2023. Onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos mesmos, local: sala da comissão de licitação à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicoso.ce.gov.br/licitacao.php, Viçosa do Ceará, 12 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 20/2023**PORTARIA GAB Nº 020/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Determina a apresentação de documentos para solicitação de Alvará Sanitário no município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 06/2023, de 03 de janeiro de 2023, que disciplina a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nos processos de solicitação de Alvará Sanitário seja apresentado as seguintes documentações:

- I – Requerimento de Alvará Sanitário;
- II – Documentação do empreendimento;
- III – Documentação do Responsável Técnico;
- IV - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Isenção do referido plano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 06 de janeiro de 2023.

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 12/2023**DECRETO Nº 012/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de um terreno na localidade do Sítio Assemim, Distrito de Padre Vieira, zona rural deste Município, para fins de edificação de uma unidade básica de saúde, e dá outras providências.”

PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto -Lei nº 3.345, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1965, e ainda no art. 30 da Constituição Federal e art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do terreno abaixo descrito para edificação de uma unidade básica de saúde na localidade do Sítio Assemim, Distrito de Padre Vieira, zona rural, deste Município;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público intervir para melhoria das condições de vida da população, em que o interesse público prevalece sobre o interesse particular;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno, localizado no Sítio Assemim, Distrito de Padre Vieira, zona rural deste Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, com uma área total de 1.600,00 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), e um perímetro de 160,00 m (cento e sessenta metros), iniciando-se a descrição do perímetro no vértice P1 de coordenadas N=9.600.970,00 e E=249.677,00, limitando -se ao Leste com uma Rua Projetada, com ângulo interno e distância: 90º00' e 40,00m até o vértice P2 de coordenadas N=9.600.931,00 e E=249.674,00. Partindo do vértice P2 limita -se ao Sul com uma Rua Projetada, com o ângulo interno e distância: 90º00' e 40,00m até o vértice P3 de coordenadas N=9.600.934,00 e E=249.634,00. Partindo do vértice P3 limita-se ao Oeste com o terreno pertencente ao Sr. **Leonardo José da Silva, portador do RG: 824118 SSP -DF e CPF: 238.559.911-20**, com o ângulo interno e distâncias: 90º00' e 40,00m até o vértice P4 de coordenadas N=9.600.974,00 e E=249.637,00. Partindo do vértice P4 limita -se ao Norte com o terreno pertencente ao Sr. **Leonardo José da Silva, portador do RG: 824118 SSP -DF e CPF: 238.559.911-20**, com o ângulo interno e distância: 90º00' e 40,00m até o vértice P1 ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram -se

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 16/01/2023 16:20:18 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1158

